

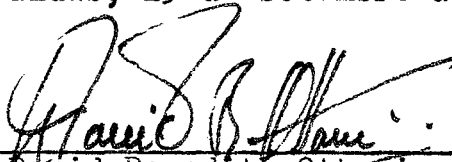


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 809

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Leila de Oliveira 8 (oito) dias de licença, a partir de 11 de setembro corrente, de acordo com a letra "a" do art. 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, por motivo de seu casamento.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 13 de setembro de 1961.

  
\_\_\_\_\_  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal